

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

LEI Nº 368/2023, de 07 de dezembro de 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitoria do Xingu, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir o Crédito Especial, até o montante de R\$ 810.732,80 (Oitocentos e dez mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para as atividades conforme abaixo discriminado:

12.361.0006.2.100-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	R\$	FONTE
30000000-DESPESA CORRENTES	648.586,24	
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.586,24	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	15690000
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	148.586,24	15690000
33903600 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PF	200.000,00	15690000
33903900 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ	200.000,00	15690000
TOTAL	648.586,24	

12.361.0006.1.040- MANUT PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO	,		DO	R\$	FONTE
4000000-DESPESA DE CAPITAL	_			162.146,56	
44000000-INVESTIMENTO				162.146,56	
44905100-OBRAS E INSTALAÇÕE	S			100.000,00	15690000
44905200-EQUIPAMENTOS	E	MATER	IAL	62.146,56	15690000
PERMANENTE					
TOTAL				162.146,56	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

fundamento na portaria MEC Nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

15690000 Outras Transferências do FNDE - R\$ 810.732,80

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu (PA), 07 de dezembro de 2023

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal